



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 85/2025

Inexigibilidade nº 16/2025

O(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lima Duarte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria no Sistema Municipal de Cultura de Lima Duarte-MG e Execução da Pnab (ciclo 2) no Município de Lima Duarte**, junto a empresa R2 ASSESSORIA PARA MUNICÍPIOS LTDA portadora do CNPJ 33.904.747/0001-23, no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 11/07/2025.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)